

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 765/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/12/2024, publicada no DOE nº 36.059 de 06/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 285/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 798/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Of./Memo. 3ª VCB – SEC (ID 128285118) do Processo nº 0821776- 51.2022.8.14.0401, relativo à conduta do Policial Civil A. J. B. C., mat. 5618576, que deu ensejo ao PAE 2024/1378518, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não ficou configurada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor ;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 798/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 286/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 117/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar a morte do flagranteado A.L.S.F., no dia 28/01/2024, em Belém-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 89/2022/DHAP/PCPA", e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 117/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 287/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 544/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de K.R.C., no dia 29/04/2024, em Belém-PA, nos termos do BOP 00486/2024.100195-9, de 29/04/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não ficou configurada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor ;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 544/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 288/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 121/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, instaurada para apurar o dano à capota marítima da VTR de marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4X4, placa QVJ-4160, de acordo com o "Ofício nº 190/2023/DT/DA", de 20/09/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 121/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.717 de 21/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 289/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 225/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial

ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0014226-24.2011.8.14.0401, nos termos do ID 108761410, de 09/02/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovado o recebimento dos autos para o cumprimento de diligências pelo servidor envolvido;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 225/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 290/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 200/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0002743.18.2010.8.14.0006 e demais fatos conexos, nos termos do despacho da DC/CG/PC-PA, de 22/02/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar o servidor responsável pelo atraso no cumprimento das diligências;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 200/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 291/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 659/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, impediu que advogado acompanhar oitiva de testemunha, de acordo com o BOP 00346/2024.100292-4, de 11/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 659/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 292/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 945/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado L. R. N. D. S., mat. 5361206, o qual, em tese, deixou de investigar os fatos relatados por A. C. D. M., por meio do BOP 00008/2018.104346-5, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado adotou as providências cabíveis para a apuração dos fatos;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 945/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

**PORTARIA Nº 293/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 198/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0802374-46.2021.8.14.0133 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 073/2024-MP/6ªPJM", de 04/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 198/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.